

COD. 153000 DGEstE/DSRN



## Ano Letivo 2024/25

24/25

# **CONTRATAÇÃO ESCOLA**

### **AVISO ABERTURA**

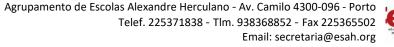
Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de Técnicos Especializados no Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano (AEAH).

- 1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação atual e na demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para suprimento de necessidades temporárias em escolas integradas neste agrupamento.
- **2**. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros anexos ao presente aviso, publicado na Página Web do Agrupamento, contendo a indicação da tipologia da oferta, do número de horas que a compõem e da duração do contrato.
- 3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
- **b)** Os candidatos apenas podem inscrever-se, utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página web do AEAH.
- d) O procedimento de seleção é aberto pelo prazo de 3 dias úteis.
- **e)** São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados:
  - 1 Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
  - 2 Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
  - 3 Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.











COD. 153000 DGEstE/DSRN



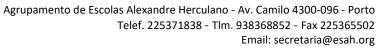
## Ano Letivo 2024/25

- f) O Portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:
- i Apresentação em formato digital;
- ii Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional;
- iii Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato
- A4, letra tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.
- g) Na avaliação do Portefólio serão considerados os seguintes critérios:
- i Percurso Académico, com ponderação de 5 pontos, distribuídos da seguinte forma:
- Licenciatura ou mestrado pós Bolonha- ponderação de **2 pontos**;
- Formação pós-graduada ou especializada na área ponderação de **3 pontos** distribuídos da seguinte forma:
- Uma formação, incluindo CAP -ponderação de 2 pontos;
- Mais do que uma formação- ponderação de 3 pontos.
- ii Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso, com ponderação de 15 pontos
- iii Qualidade da reflexão crítica, com ponderação de 10 pontos.
- h) A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:
  - 1- Experiência de Trabalho na(s) ou área(s) a concurso :
    - 1.1 Até um ano de experiência, ponderação de 5 pontos;
    - 1.2 **De 1 a 3 anos** de experiência, ponderação de **10 pontos**;
    - 1.3 Mais de três e menos de 5 anos de experiência, ponderação de 20 pontos;
    - 1.4 Cinco (ou mais) anos de experiência, ponderação de 35 pontos.
- i) Será publicada, na Página Web do AEAH, a **CONVOCATÓRIA** para a realização da **Entrevista** de **Avaliação** de **Competências**.
- **j)** A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a **exclusão** liminar dos mesmos.
- I) As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:













COD. 153000 DGEstE/DSRN



## Ano Letivo 2024/25

i. A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pelo Diretor ou pela Subdiretora e por dois elementos por ele designados.

§ único - sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista

- ii. Os candidatos, na Entrevista de Avaliação de Competências, serão avaliados nos seguintes domínios:
- I- CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (deverá ser relevada a experiência COM GRUPOS PIEF, nos casos em que as ofertas se reportem ao Projeto Arco Maior) Ponderação de 10 pontos.
- a. Função técnico-pedagógica no âmbito da área a concurso (Ponderação 5 pontos).
- b. Dinamização e participação em projetos escolares e respetiva fundamentação (Ponderação 5 pontos).
- II- MOTIVAÇÃO E INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A DESEMPENHAR (deverão ser relevados aspetos inerentes ao trabalho COM GRUPOS PIEF, nos casos em que as ofertas se reportem ao Projeto Arco Maior) Ponderação de 10 pontos.
  - a. Pertinência dos fundamentos da candidatura (Ponderação de 1 ponto)
  - Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso (Ponderação de 9 pontos)

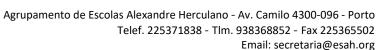
# III- PERFIL DO CANDIDATO – Ponderação de 15 pontos

- a. Capacidade de comunicação e autoavaliação (Ponderação de 3 pontos)
- **b.** Capacidade de intervenção e níveis de assertividade na gestão de imprevistos e/ou conflitos ante a proposta de cenários reais ou hipotéticos (Ponderação de **6 pontos**)
- c. Competência e disponibilidade para o desenvolvimento de atividades / projetos destinados à promoção do sucesso escolar e da integração/inclusão dos alunos (Ponderação de 6 pontos)













COD. 153000 DGEstE/DSRN



## Ano Letivo 2024/25

**m)**Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do agrupamento, a lista final de ordenação dos candidatos.

- n) A comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.
- **o)** A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.
- **p)** O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.
- q) MUITO IMPORTANTE: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via e-mail, no seguinte endereço tecespecializadoaeah@gmail.com devendo, no campo "assunto" ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

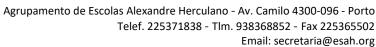
Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2024.

O Diretor









educations de intervenção peloritários